ANEXO I

Cronograma de Implantação das Ações das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

CRONOGRAMA DE AÇÕES - NBCASP

Paragrafo Único do art. 6o. Da Portaria no. 828 de 14 de dezembro de 2011

Entidade: Prefeitura Municipal da Campanha

Prazo de Execução Total
Prazo de Execução da Ação

		2012												2013												2014											
Cod. Da Ação	**Ações**	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.	**Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas**																																				
1.1	Análise pormenorizada das NBCASP e MCASP quanto aos procedimentos ligados ao reconhecimento, mensuracao e evidenciação de ativos, principalmente no tocante aos créditos a receber e a dívida ativa																																				
1.2	Levantamento pelo departamento jurídico se o Código Tributário Municipal está de acordo com a Legislação Tributária Municipal																																				
1.3	Revisão e atualização do cadastro de contribuintes																																				
1.4	Identificar as alterações necessárias nas rotinas e procedimentos administrativos para possibilitar a correta aplicação das normas com relação ao lançamento e cobrança das receitas (tributárias ou não tributárias)																																				
1.5	levantamento, identificação e verificação, pelo departamento de lançamento/arrecadação, se todos os tributos municipais foram criados e estao sendo lançados, calculados e cobrados dentro da legalidade																																				
1.6	definição e elaboração dos relatorios mensais que deverao ser encaminhados ao departamento contábil com as informações sobre lançamentos realizados no preíodo pelo departamento de lançamento/ arrecadação, bem como as baixas e demais alteracoes desses																																				
1.7	levantamento e análise, pelo departamento de lançamento/arrecadaçao, dos créditos inscritos em dívida ativa, identificando as adequações necessárias (cancelamento e ajustes) com posterior emissao de relatório para encaminhamento ao departamento contábil realizar a																																				
1.8	levantamento e análise, pelo departamento de lançamento/arrecadação, com base nas metodologias do MCASP, dos créditos inscritos em dívida ativa determinando o % (percentual) para constituição da conta de ajuste de perdas da dívida ativa																																				
1.9	definição dos relatórios mensais que deverão ser encaminhados ao departamento contabil, pelo departamento de lançadoria/arrecadação, com as informações dos créditos inscritos no período, as atualizacoes por juros, multas e correcoes monetária, bem como as baixas																																				
2.	**Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões de competência**																																				
2.1	Análise pormenorizada das NBCASP e MCASP quanto aos procedimentos ligados ao reconhecimento, mensuracao e evidenciação de Passivos, principalmente no tocante ao reconhecimento de obrigações e das provisoes por competência,																																				
2.2	Configuração e parametrizacao do sistema de RH para cálculo das provisões sobre a Folha de Pagamento																																				
2.3	Identificação dos relatorios mensais sobre as provisões de férias, 13º salário e licença premio, bem como seus encargos, para encaminhamento ao departamento contábil que fará a contabilização																																				
2.4	Solicitar a todos os departamento da Administração que informe ao departamento contábil quaisquer obrigacoes assumidas, indpendente de sua previsão orçamentária, para contabilização																																				
2.5	criar a genda de reniões e organizar o fluxo de informações entre os departamentos contábil, compras e licitações, R.H. e Gabinete para reconhecimento de novas provisões de obrigações assumidas à contabilizar.																																				
3.	**Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis**																																				
3.1	Análise pormenorizadas das NBCASP e MCASP quanto aos procediemntos ligados ao reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos, principalmente no tocante ao patrimonio público																																				
3.2	definição, pela administração, se os servidores do setor de controle do patrimônio que executarão os serviços ou se será nomeada comissão especial.																																				
3.3	caso sim. Elaboração de papéis de trabalho a serem utilizados																																				
3.4	Caso não. Período necessário para a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços																																				
3.5	Execução dos serviços de localizaçao, regularizacao de cadastro, mensuracao e avaliacao do valor justo dos bens																																				
3.6	elaboração de relatorio circunstanciado sobre os serviços executados, identificando suas ocorrencias e valores atualizados que será encaminhado ao departamento contabil para contabilizacao																																				

3.7	identificar as alterações necessárias nas rotinas e procedimentos administrativos para possibilitar a correta aplicação das normas com relação ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis a partir do estabelecido da data de corte																																			
3.8	definicao dos relatorios mensais que deverao ser encaminhados ao departamento contabil com as informacoes sobre as entradas e baixas no periodo pelo departamento de patrimonio para contabilizacao																																			
4.	**Registro dos fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão**																																			
4.1	Análise pormenorizada das NBCASP e MCASP quanto aos procedimentos ligados ao reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos, principalemnte no tocante ao ajuste de valor do patrimonio público.																																			
4.2	Definir procedimentos e critérios para aplicação da depreciação, amortização e exaustão sobre os bens móveis, imóveis, intangíveis e ativos de infra-estrutura.																																			
4.3	Definir procedimentos e critérios e periodicidade para realização da re-avaliação sobre os bens móveis, imóveis, intangíveis e ativos de infra-estrutura.																																			
4.4	Definição dos relatórios mensais que deverão ser encaminhados ao departamento contabil com as informações sobre os ajustes de valor dos bens no periodo pelo departamento de patrimonio para contabilização.																																			
5.	**Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;**																																			
5.1	Análise pormenorizada das NBCASP e MCASP quanto aos procedimentos ligados ao reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos, principalemnte no tocante ao Ativos de infra-estrutura																																			
5.2	Verificar se os servidores do departamento de obras e engenharia que executarão os serviços ou se será nomeada comissão especial.																																			
5.3	Csao sim. Elaboração de papeis de trabalho a serem utilizados																																			
5.4	Caso não. Período necessário para a contratação de empresa especializada para a execução dos serviçõs																																			
5.5	Execução dos serviços de localizaçao, regularizacao de cadastro, mensuracao e avaliacao do valor justo dos Ativos de infra-estrutura																																			
5.6	elaboração de relatorio circunstanciado sobre os serviços executados, identificando suas ocorrencias e valores atualizados que será encaminhado ao departamento contabil para contabilizacao																																			
5.7	Definição dos relatórios mensais que deverão ser encaminhados ao departamento contábil com as informações sobre as entradas e baixas no periodo pelo departamento de patrimonio para contabilização																																			
6.	**Implementação do sistema de custos**																																			
6.1	Análise e estudo da NBC T SP 16.11 e outras literaturas sobre custos																																			
6.2	realização de estudo e identificação dos objetos de custo, ou seja, o que será medido pelo sistema do custo (ex. programas, ações, despesas vinculadas, unidades executoras e etc)																																			
6.3	Elaboração do sistema de custos ou mesmo a contratação do sistema de terceiros																																			
6.4	Implantação do sistema de custos e os meios de avalização de resultado																																			
7.	**Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nivel exigido para a consolidação das contas nacionais**																																			
7.1	Adequação ao novo plano de contas																																			
7.2	Execução das rotinas do novo plano de contas e das normas contábeis																																			
8.	**Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público**																																			
8.1	Acompanhamento, implantação e melhoramento das novas normas que surgirem																																			